

PARA UMA ABORDAGEM DA BUROCRACIA RÉGIA: PORTUGAL, SÉCULOS XIII-XV. POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES DO MÉTODO PROSOPOGRÁFICO

ARMANDO LUÍS DE CARVALHO HOMEN
Universidade do Porto

À memoria de Salvador de Moxó
A Miguel Angel Ladero Quesada

«(...) à Paris, voici bientôt mille ans, la France prit son nom et
l'Etat sa fonction (...)».

(Charles de Gaulle, 8 de Janeiro de 1959)

O nome de Portugal vem de Porto, como é sabido. Mas, *Mutatis mutandis*, o Estado português adquiriu a sua função em Lisboa, «capital» do Reino desde o século XIII. Pelos finais da Idade Média, Lisboa constituía um dos vértices do triângulo formado pelos eixos mais frequentes da itinerância régia; os outros vértices eram Santarém e Évora, esta última na *comarca* de Além-Tejo (cf. fig. 1 e fig. 2)¹. É neste triângulo, onde portanto detectamos o rei na maior parte do tempo², que nós iremos assistir a essa «invasão da escrita», a essa «substituição do relacionamento oral entre o rei e os seus subornidados por uma verdadeira correspondência entre o rei e os seus subordinados por uma verdadeira correspondência administrativa», que Bernard Guenée considera «o primeiro de todos» os «meios» do Estado³. Portugal conheceu este processo durante a segunda metade do século XIII e as primeiras décadas do século XIV. Ou seja, um rei que governa mediante

1. Como é sabido, as *comarcas* eram circunscrições administrativas e judiciárias, constituídas na primeira metade do século XIV, reinando D. Afonso IV; periodicamente, percorria-as um 'inspector' régio (*corregedor*) (Cf. os regimentos respectivos, de 1332 e 1340, publicados por Marcelo CETANO, *A Administração Municipal de Lisboa durante a 1ª dinastia (1179, 1383)* 2, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1981, pp. 151-174; o de 1340 publicado também por Maria Helena Cruz COELHO e Joaquim Romero MAGALHÃES, *O Poder Concelhio: das origens às Cortes Constituintes. Notas da História Social*, Coimbra, Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986, pp. 103-115.

2. Cf. a relação dos itinerários régios tardo-medievais já publicados em A.H. Oliveira MARQUES, *Guia do Estudantes de História Medieval Portuguesa* 3, Lisboa, Estampa, 1988, p. 135. Posteriormente, publicou-se ainda: Humberto Baquero MORENO, *Os itinerários de El-Rei Dom João I (1384-1433)*, Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1988.

3. «(...) les 'moyens' de l'État (...) Le premier de tous, c'est 'l'invasion de l'écrit', c'est-à-dire, le remplacement (...) des relations orales entre le roi et ses subordonnés par une véritable correspondance administrative» (Bernard GUENÉE, «La naissance de l'État au Moyen Age», propos recueillis par Pierrette CROUZET, *L'histoire*, 31 (Février 1981) p. 79).

a utilização da escrita e cuja *Chancelaria* funciona expedindo e registando regularmente os actos que consubstanciam o exercício do seu poder.

Há cerca de 6 anos concluí uma monografia sobre a burocracia régia e os seus servidores durante o século XIV e o primeiro quartel do século XV⁴; nos anos subsequentes tive oportunidade de, além-fronteiras, divulgar diversas sínteses, uma das quais em Espanha⁵. Queria hoje reflectir sobre alguns problemas colocados pela prossecução destas pesquisas para o século XV post-1430 *grosso modo*.

Na Historiografia portuguesa havia atrás de mim uma respeitável tradição histórico-jurídica, de certa maneira radicando em Henrique da Gama Barros (1833-1925)⁶; e havia também, e sobretudo, uma longa tradição diplomática, radicando em João Pedro Ribeiro (1758-1839) e tendo em Avelino de Jesus da Costa um dos expoentes marcantes na Historiografia do nosso século. De ambas as tradições recebi o contributo; mas nomeadamente da segunda: a fonte por excelência das minhas investigações esteve nos registos da *Chancelaria* régia, utilizando sistematicamente o protocolo final das cartas para identificar os oficiais e esboçar as suas carreiras, e procurando aqui aplicar os 'cânones' do método prosopográfico. Simplesmente, entre o período que estudei então ou que estou em vias de estudar (1279-1433, na globalidade) e o século XV post-D. João I, sobre o qual tenho dirigido alguns seminários, uma diferença fundamental se nos depara. Quase poderemos interrogar-nos sobre se, ao prosseguir o trabalho sobre esta documentação derivada do exercício do poder do rei, visando atingir essa sociedade política constituída pelos seus burocratas, se ao prosseguir tal trabalho, repito, estaremos, ainda e verdadeiramente, nos domínios da prosopografia.

Porquê? Porque após os anos 30 do século XV os registos de *Chancelaria* que nos chegam 'mudam de estilo'. Vejamos. Ao falar de «Chancelarias» a propósito dos monarcas que vão de D. Dinis a D. João I, nós não estamos, na maior parte dos casos a referir-nos a «registos primitivos» (*registres primitifs*), mas a «registos reformados» (*registres mis au net*)⁷; estes últimos são o produto de reformas do século XV, a mais conhecida das quais ocorre no tempo de D. Afonso V (1438-1481), sendo protagonizada pelo guarda-mor do arquivo e cronista régio Gomes Eanes de Zurara. E quais os resultados das mencionadas

4. Armando Luís de CARVALHO HOMEN, *O Desembargo Régio (1320-1433)*, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica / Centro de História da Universidade do Porto, 1990 (ed. original, vols. I e II, policop., Porto, 1985).

5. Id. «A sociedade política joanina (1384-1433): Para uma visão de conjunto», *En la España Medieval*, 12 (1989), pp. 231-241.

6. Sobre a sua obra cf., de minha autoria, «Gama Barros, historiador das instituições administrativas (No I Centenário do início da publicação da *Historia de Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*)», in *Portugal nos finais da Idade Média: Estado, Instituições, Sociedade Política*, Lisboa, Horizonte, 1990, pp. 35-47.

7. Utilizo aqui o vocabulário da Commission Internationale de Diplomatique. Cf. *Folia. Cesarau-gustana*, 1. *Diplomatica et Sigillographica*, Saragosa, 1984, p. 124.

reformas? Nalgumas *Chancelarias* (caso de D. João I) havia à partida dezenas de registos primitivos; dispomos hoje de 4-5 registos reformados, registos onde, bem entendido, boa parte das cartas foi omitida ou resumida em termos tais que as tornaram inutilizáveis do meu ponto de vista. É evidente que eu completei as minhas pesquisas mediante um levantamento dos originais, por exemplo, nos arquivos dos municípios ou em fundos monásticos, hoje depositados no Arquivo Nacional da Torre de Tombo. Todavia, a maior parte das cartas proveio-me dos registos. E, apesar de tudo, este *corpus* documental permitiu-me entrever o organigrama do governo régio e o universo tipológico dos actos de *Chancelaria*.

Mas a situação é completamente diferente depois de D. João I, e sobretudo depois do curto reinado de D. Duarte (1433-1438). Teremos a partir de então registos primitivos. E desde logo as cartas hoje disponíveis se tornam bem mais numerosas. A própria produção de actos escritos terá estado então em vias de aumentar consideravelmente (cf. fig. 3). Actos mais numerosos, registos mais numerosos e mais bem conservados, poderemos pois dizer, em jeito de síntese. Até então, a média anual dos actos conservados era de cerca de 67; na segunda metade do século XV a ultrapassagem do milhar anual é praticamente a regra. Mais: dados apurados recentemente mostram-nos que entre 1482 e 1491 é bem frequente a ultrapassagem dos dois milhares, a pouca distância se ficando das 3.000 cartas no primeiro destes anos⁸. Números que, ainda assim, poderão parecer baixos se os compararmos com a situação de outras *Chancelarias* coevas, mormente as que nos deixaram mais originais do que registos⁹; mas números que, face ao volume anterior da documentação régia em Portugal, representam um apreciável *boom*.

Simplesmente, este aumento do número das cartas é acompanhado de um empobrecimento tipológico das mesmas. Estamos claramente no momento em que o progresso das instituições monárquicas quebra aquilo a que Robert-Henri Bautier chamou «o princípio da unidade da Chancelaria»¹⁰. Os ‘departamentos’ de Justiça e de Finanças (os Contos, neste caso) expediriam os seus actos e teriam também os seus registos, de que hoje infelizmente quase não temos vestígios. E assim, nos registos da *Chancelaria* régia as cartas de Finanças tornam-se relativamente raras e as *sentenças* desaparecem; a maior parte dos registos é assim constituída por cartas de *privilegio*, incluindo a *graça* em matéria judicial, os *perdões*. Tal empobrecimento tipológico tem uma consequência evidente: o simples levantamentos das cartas régias não dá a totalidade dos oficiais, mas apenas os «especialistas» na subscrição das matérias dos actos registados.

8. Cf. Manuela MENDOÇA, *D. João II: Um Percuso Humano e político nas Origens da Modernidade em Portugal*, Lisboa, Estampa, 1991, pp. 280-281, quadro nº 2.

9. Cf. as comunicações de Robert-Henri BAUTIER (sobre a *Chancelaria* francesa) e de Maria Josefa SANZ FUENTES / Pilar OSTOS SALCEDO (sobre a *Chancelaria* castelhana) ao recente *Colloque Technique* (sobre *Chancelarias* régias, sécs. XIII-XIV) da Commission Internationale de Diplomatie (Porto / Braga / Coimbra, Setembro de 1991); a publicar nas respectivas *Actas*.

10. Cf. Robert-Henri BAUTIER, «Recherches sur la Chancellerie Royale au temps de Philippe VI», *Bibliothèque de l'École des Chartes*, CXXII (1964) p. 191.

Eis-nos pois perante um conjunto de situações novas: registos primitivos, aumento dos actos expedidos (e conservados), empobrecimento tipológico, representação apenas de uma parcela da oficialidade... Nada disto deixa de colocar problemas aos jovens investigadores portugueses. E eu, pela minha parte, gostaria de reflectir convosco sobre duas questões concretas.

Uma primeira questão tem para além do mais a ver as condições objectivas da investigação em Portugal, hoje: a bem dizer, a conjuntura torna-nos difícil a constituição de equipas e a elaboração de projectos de longa duração. As teses de post-graduação (*mestrado*) constituem a saída possível. Simplesmente, o 'terrível' peso de milhares e milhares de cartas e o muito desigual domínio da Informática pelos investigadores tornam praticamente inevitável o estudo de tempos curtos: mudanças de reinado, reinados breves, regências, crises políticas, enfim, situações de mutação plausível da oficialidade¹¹. É a via possível; mas ela coloca-nos problemas. Vejamos: para uma curta duração procede-se ao levantamento documental; identificam-se dezenas de oficiais, cuja carreiras se tentará depois reconstituir. Mas é evidente que estas carreiras terão começado bem antes do *terminus a quo* do levantamento documental, e acabarão bem depois do *terminus ante quo* (cf. fig.3). Temos assim o tempo breve da documentação compulsada, e um tempo bem mais longo, aquele que decorre entre o mais antigo início e o mais tardio fim de carreira (cf. fig. 4). No tempo breve temos carreiras incompletas; no tempo alargado depara-se-nos um *staff* incompleto de oficiais. Prosopografia, a bem dizer? Ou uma espécie de *case studies*?...

Segunda questão: em princípio, temos perante nós uma «micro-população». A sua coerência, a unidade da sua «função» (*rôle*)¹², depreende-se quer das fontes normativas, quer dos actos de *Chancelaria*: tais homens serão em princípio os redactores destes últimos. Elabora-se então um questionário-esquema para as notícias biográficas; neste questionário tentar-se-á associar a *démarche* diplomática e institucional à *démarche* sociológica, na mira de traçar as carreiras. Mas estas décadas do século XV são o tempo do já mencionado empobrecimento tipológico dos actos registados; e são também, já o vimos, o tempo da presença, na redacção dos actos, de apenas uma parte dos oficiais da burocracia: os «especialistas» dos actos de *graça* em matéria de Justiça, nomeadamente. É óbvio que nós podemos ainda completar o *staff*: com efeito, e pesar de tudo, alguns dos oficiais superiores (caso do Chanceler) estão representados nos registos, quer como redactores –se bem que, neste caso, sub-representados–. quer como destinatários de actos de privilégios. E, para além disto, outros tipos documentais (crónicas; genealogias;

11. Cf., para já, Judite Gonçalves de FREITAS, *A burocracia do «Eloquente» (1433-1438). Os textos, as normas, as gentes*, vols. I e II, dissertação de mestrado, Universidade do Porto, policop., Porto, 1991; Eugénia Perreira da MOTA, *Do «Africano» ao «Príncipe Perfeito» (1480-1483). Caminhos da burocracia régia*, vols. I e II, dissert. de mestrado, Universidade do Porto, policop., Porto, 1989; e outros trabalhos de menor fôlego, elaborados no âmbito de Seminários e ainda inéditos.

12. Cf. Claire SOTINEL, «Prosopographie et biographie», in *Problèmes et méthodes de la biographie. Actes du Colloque*, ed. F.-O. TOUATI e M. TREBITSCH, Paris, 1985, p. 149.

fontes universitárias; fontes pontificais; poemas, eventualmente) poderão fornecer-nos a informação suficiente para a integral reconstrução do *corpus* dos burocratas. Só que nestas outras fontes nós temos sobretudo os oficiais superiores, pouco representados nos registros; e estes, ao mesmo tempo, patenteiam-nos sobretudo alguns dos oficiais de Justiça. Eis-nos portanto face a um desequilíbrio na resposta aos *items* do questionário: para a maior parte dos redactores nós dispomos de escassos ou nulos elementos sobre tudo o que, nas suas vidas, não passe pela subscrição das cartas; estas são tipologicamente monótonas; apesar de tudo, o escatocolo respectivo pode dar-nos a cronologia da passagem dos redactores pelos ofícios. Quanto aos oficiais sub-representados ou não representados nos actos de *Chancelaria*, nós estamos informados sobre a sua vida, formação, carreira e eventualmente serviço régio exterior à burocracia (na Diplomacia, por exemplo). E chegamos assim ao fulcro do problema: onde a coerência da «função» destes homens? constituirão eles uma verdadeira «micro-população»? Lembrarei que as ordenações régias dos séculos XIV e XV e as suas normas sobre redacção e expedição dos actos eram o sustentáculo da *construção* deste universo da indivíduos; mas, neste século XV post-1430 a prática da *Chancelaria* só muito incompletamente vem confirmar tais normas. Prosopografia, a bem dizer?

Creio bem que no estudo da burocracia régia dos finais da Idade Média portuguesa teremos que fazer apelo a formas porventura ‘imperfeitas’ de prosopografia, isto como consequência da heterogeneidade dos registros de *Chancelaria* e, especificamente para o século XV, do prosseguimento das realizações concretas através de monografias versando curtas durações, com tudo isto de certa maneira se comprometendo unidade temporal e a unidade funcional que em princípio deverão caracterizar o grupo humano a ser objecto de análise. Prosopografia ‘imperfeita’; mas a prosopografia possível. Ou, talvez melhor dizendo: a abordagem possível deste sector da sociedade política. E pesar de tudo eu estou em crer, tendo em conta os resultados, que tal abordagem deve ser prosseguida. Isto porque certas tendências que eu via em esboço em 1433, *terminus* da minha monografia, estão em vias de ser confirmadas pela pesquisas sobre as décadas ulteriores. O século XIV tinha sido o tempo por excelência da criação de ofícios e de serviços (cf. fig. 5); a legislação sobre essas matérias é então abundante; nos anos 40 do século XV o livro I das *Ordenações Afonsinas* virá de certo modo cristalizar, com pontuais aperfeiçoamentos, uma orgânica de governação nascida bem antes. É óbvio que haverá inovações; mas derivadas da prática, mais do que das normas. No essencial, os ofícios e o número dos oficiais permanecem estáveis. Ao mesmo tempo que se assiste a um nítido alongamento das carreiras e a um apertar dos laços de parentesco no seio da oficialidade: a titularidade de um determinado tipo de ofícios tende a manter-se no círculo formado por umas tantas famílias (Almeida, Castelo Branco, Silveira...). O que pode ter uma consequência: um qualquer indivíduo, detentor de um ofício obtido por via familiar, por vezes não o exerce efectivamente. E teremos então as titularidades interinas, por substituição, «em lugar de», relativamente numerosas. Vemos também que os reis são cada vez mais exigentes em matéria de formação intelectual dos seus servidores: a segunda metade do século XV

é tempo da decisiva afirmação dos *doutores* em Direito Civil (e/ou Canónico), doutores formados não raro por Universidades além-fronteiras, italianas, nomeadamente, com bolsas do próprio monarca (Afonso V, concretizando), política esta estudada há anos por Humberto Baquero Moreno¹³.

Uma tal estabilização pode parecer paradoxal, num tempo de explosão quantitativa em matéria de produção, expedição e registro de actos escritos. Se os oficiais burocráticos quase não aumentam, vemos aumentar, em contrapartida os *escrivães*, os autores materiais dos actos. A investigação sobre estes oficiais «mecânicos» é recente¹⁴; mas no estado actual dos conhecimentos pode já afirmar-se que ao longo do século XV os *escrivães* tendem a elaborar actos para um determinado oficial redactor, e só para ele¹⁵; são como que seus escribas 'privados', se assim me posso exprimir. Por outro lado, é de crer que na sombra dos oficiais redactores houvesse familiares, fiéis, clientelas, que poderiam participar no processo burocrático; oficiais sem ofício e sem nome; a morte, a retirada prematura, eventualmente a *resignatio* de um oficial seriam susceptíveis de lhes dar um ofício e, perante nós, um nome... Uma hipótese para investigações futuras¹⁶.

O mundo dos oficiais... Mundo cimentado por um «espírito de corpo» (aliás, eles eram então, quase todos, *vassalos* régios, e por vezes *cavaleiros*; e, a partir de Quatrocentos, já por vezes fundadores de casas nobiliárias); espírito de corpo que no século XV lhes permite sobreviver a mudanças de reinado ou a crises políticas, coisas a bem dizer impossíveis 100 anos antes¹⁷. Mas também um mundo hierarquizado: que um *escrivão*, por exemplo, possa tornar-se oficial redactor não é frequente no século XIV, mas é possível; no século XV é completamente impossível.

Se este *cursus honorum* «geométrico», vertical de baixo para cima, já não é usual, o século XV assiste, em contrapartida, a progressões geográficas, da «periferia» para o «centro»: um corregedor de *comarca* pode passar sucessivamente

13. «Um aspecto da política cultural de D. Afonso V: a concessão de bolsas de estudo», *Revista de Ciências do Homem* da Universidade de Lourenço Marques [Mozambique], III, nº 1 (Jun. 1970), pp. 177-205.

14. Veja-se o exemplo pioneiro da monografia de Judite GONÇALVES DE FREITAS, *A burocracia do «Eloquente»...*, cit. (que inclui no vol. II um catálogo prosopográfico dos *escrivães*) e os trabalhos de Seminário, inéditos, que refiro no «Posfácio» à edição impresa de *O Desembargo Régio...*, cit. p. 628, nota 4.

15. O facto foi já comprovado para 1480-1483 por Eugénia Pereira da MOTA, *Do «Africano» ao «Príncipe Perfeito»...*, cit.

16. Abordei pela primeira vez esta problemática em trabalho da co-autoria de Luís Miguel DUARTE e Eugénia Pereira da MOTA, «Percurso na Burocracia Régia (séculos XIII-XV)», in *A Memória da Nação. Actas do Colóquio* [1987], ed. F. BETHENCOURT e D. Ramada CURTO, Lisboa, Sá da Costa, 1991, pp. 403-423, *maxime* 418-419.

17. Sirva-nos de exemplo a comparação entre o que radicalmente se passa em 1383-1385 (cf., de minha autoria, «Uma crise que sai d' 'A Crise?', ou o Desembargo Régio na década de 1380», in *Portugal nos Finais da Idade Média...*, cit., pp. 175-213) e o que muito limitadamente se passa em 1480 ss. (cf. Eugénia PEREIRA DA MOTA, *Do «Africano» ao «Príncipe Perfeito»...*, cit., *maxime* vol. I, pp. 79-100).

por várias destas circunscrições (provavelmente das mais «periféricas» para as mais «centrais», v. g. da Beira para a Estremadura) (cf. fig. 2) e acabar a sua carreira como juiz de um dos tribunais superiores do Reino, nomeadamente a Casa Do Cível¹⁸. E assim o monarca disporia, nos seus 'departamentos' de Justiça, de bons conhecedores de uma parte substancial do território do Reino; e deles disporia ao tempo de respectiva segunda «força da idade»¹⁹, isto é, a idade «da experiência»²⁰, dobrado já, plausivelmente, esse *Cabo da Boa Esperança* que os 50 anos em princípio constituíam na carreira de um oficial.

Tais som algumas das conclusões permitidas pelas pesquisas até agora feitas, e que ao mesmo tempo se assumem como interrogações para pesquisas futuras.

É tempo de fechar. Há 16 anos, ao terminar a sua comunicação ao 100º Congresso Nacional das *Societés Savantes*, Bernard Guenée sublinhava a *complexidade* e a *dificuldade* da História política medieval, mas ao mesmo tempo a sua *possibilidade*. Seria «menos uma questão de documentos do que uma questão de homens»; e «o único problema» estaria precisamente em saber se a dificuldade reconduziria «à História política os jovens historiadores dela afastados pelo tédio» que as formas tradicionais do género lhes haviam suscitado²¹.

Na investigação sobre os servidores do estado dos finais da Idade Média portuguesa nós temos questões de documentos: procurei expor-lhes algumas. Mas creio bem que não teremos a segunda questão apontada por Guenée. Apesar de tudo. Apesar dos lugares que já não há nas Universidades ou nos Centros de

18. Cf. o trabalho cit. *supra*, nota 16, p. 418. Próximos trabalhos de Humberto BAQUERO MORENO e Luís Miguel DUARTE trarão mais achegas sobre a questão. Este tipo de evolução de carreira, detectável para os Corregedores, não é caso único. Isto porque na própria *administração régia periférica* também haveria 'centro(s)' e 'periferia(s)'. Para o reinado de D. João II, salienta Manuela MENDOÇA (*D. João II...*, cit. pp. 367-368) que entre os officios regionais ou locais de provimento régio haveria «cargos de carreira», caso dos juízes de fora; como escreve a autora, «os locais centrais exigiam carreira e certamente estavam destinados aos melhores oficiais»; e é assim que ao Sul do Tejo, por exemplo, se detectam casos de progressão de Tavira para Serpa, Montemor-o-Novo e Estremoz; ou de Vila Viçosa para Serpa; ou de Monte-mor-o-Novo para Évora.

19. Cf. Françoise AUTRAND, «La force de l'âge: jeunesse et vieillesse au service de l'État en France aux XIVe et XVe siècles», *Académie des Inscriptions & Belles-Lettres. Comptes rendus des séances* (Janvier-Mars 1985) após a apresentação pública deste texto (pp. 220-223 do mesmo volume); cf. ainda Elisabeth MORNET, «Âge et pouvoir dans la noblesse danoise (vers 1360- vers 1570)», *Journal des Savants* (Janvier-Juin 1988), pp. 119-154.

20. Cf. Bernard GUENÉE, «L'âge des personnes authentiques: ceux qui comptent dans la société médiévale sont-ils jeunes ou vieux?», in *Prosopographie et Genèse de l'État Moderne*, ed. Françoise AUTRAND, Paris, École Normale Supérieure des Jeunes Filles, 1986, pp. 249-279; e *Entre l'Église et l'État. Quatre vies de prélats français à la fin du Moyen Age (XIIIe-XVe siècle)*, Paris, Gallimard, 1987, pp. 39 ss.

21. «L'histoire politique médiévale, telle qu'elle se veut aujourd'hui, est complexe; elle est difficile; mais elle est possible. C'est moins une question de documents qu'une question d'hommes. Et le seul problème est précisément de savoir si la difficulté ramènera vers l'histoire politique les jeunes historiens que l'ennui en avait détournés» (Bertrand GUENÉE, «Les tendances actuelles de l'Histoire politique du Moyen Age français» in *Tendances, perspectives et méthode de l'Histoire Médiévale* [1975], Paris, Bibliothèque Nationale, 1977, p. 70).

investigação; apesar da concorrência feita aos diplomados das Universidades pelos diplomados do Ensino Superior Politécnico; apesar das dificuldades de implementação da própria autonomia universitária; apesar dos financiamentos governamentais, orientados sobretudo para outras áreas que não as *Ciências Humanas* e, no que diz respeito à *História*, privilegiando não raro o *comemorativismo* (que não é propriamente sinónimo de *comemoração*). Apesar de tudo, a História do Poder tem atraído um bom número de jovens investigadores; alguns ousaram correr o risco de uma post-graduação, retardando assim a possibilidade de acesso, como docentes, ao Ensino Secundário; pela minha parte, tive a oportunidade de orientar as pesquisas de uns tantos; e hoje, de certa maneira, eles têm a honra de se considerar discípulos dos grandes nomes europeus da História do Estado e das sociedades políticas.

E é este mesmo estado de espírito, esta preocupação com as futuras gerações de investigadores, que está patente no último livro de George Duby, publicado há bem pouco tempo, em Setembro, e com o significativo título *L'Histoire continue*; a encerrar, o autor escreve: «como sempre, encontro-me no meio de um grupo, avanço com ele, rodeado por outros, mais jovens. Eles colocam já [questões]. E não sou eu, são eles quem tem a oportunidade de [lhes] dar resposta. Péro aqui. A história continua»²².

Desta aposta nos jovens depende em última análise a continuidade do nosso labor; depende em última análise o futuro das nossas Historiografias; depende, em última análise, o desfraldar das velas no rumo de um melhor conhecimento dos dois Países que somos.

«Desaferrar em busca do rosto real de todas as figuras: sem dúvida; mas (...) ainda, e mais fundo, a demanda da configuração do rosto próprio, mal definido porque não contrastado» (Vitorino Magalhães Godinho)²³.

22. «Je me tiens comme toujours au milieu d'un groupe, j'avance avec lui, entouré de plus jeunes. Ils posent déjà [des] question[s]. Ça n'est pas moi, ce sont eux qui ont chancé de [leur] donner réponse. Je m'arrête ici. L'histoire continue» (George DUBY, *L'histoire continue*, Paris, Odile Jacob, 1991, p. 221). Note-se que já no «Preface» a *L'Histoire Médiévale en France. Bilan et perspectives*, ed. Michel BALARD, Paris, Seuil, 1991, pp. 7-9, G.DUBY se fizera eco de preocupações em larga medida coincidentes com as que aqui exponho, no que toca a investigação historiográfica francesa.

23. Em paráfrase a um verso de Sophia de Mello Bryner (*Navegações*), «As Ilhas Atlânticas: da geografia mítica à construção das economias oceânicas», in *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira (1986)*, vol. I, Funchal, Governo da Madeira, 1989, p. 27.

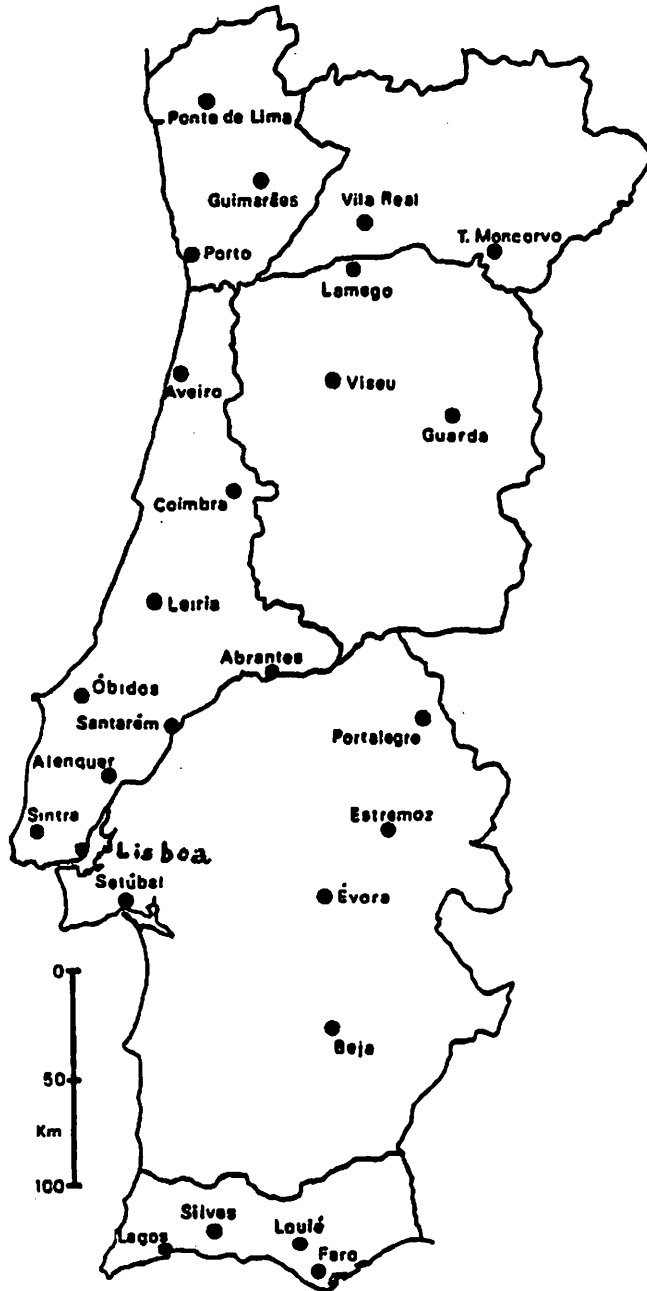


Fig. 1. As cidades portuguesas nos finais da Idade Média (Fonte: A. H. Oliveira MARQUES, *Portugal na crise dos séculos XIV-XV*, Lisboa, 1987, p. 297).

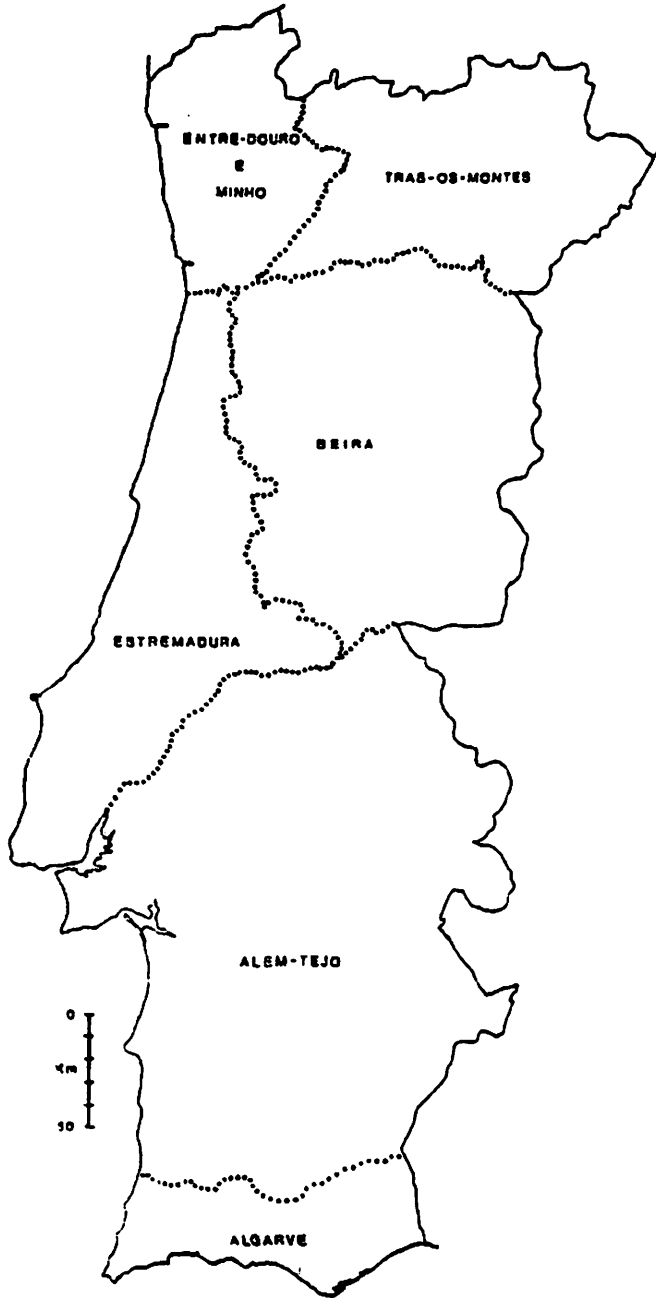


Fig. 2. As comarcas (sécs. XIV-XV) (Fonte: A. H. Oliveira MARQUES, *Portugal na crise dos séculos XIV-XV*, cti., p. 301).

	Cartas Régias	Carreiras reconstituídas sem ultrapassar o tempo do levantamento documental (%)	Tempo do levantamento	Tempo das carreiras que ultrapasse o tempo do levantamento documental
1320-1433*	7.693 (67,4 ano)	92,92	114 anos	41 anos
1480-1483**	4.853 (1.213 /ano)	40,35	3,33 anos	73 anos

* Armando Luis de Carvalho HOMEN, *O Desembargo Régio (1320-1433)*. Dissertação de doutoramento, Universidade do Porto, 1985; publ. : Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica/Centro de História de Universidade do Porto, 1990

** Eugénia Pereira da MOTA, *Do «Africano» ao «Príncipe Perfeito» (1480-1483)*. *Caminhos da burocracia régia*, I-II, dissertação de mestrado, Universidade do Porto, 1989.

Fig. 3. Tempo das fontes/tempo das carreiras: dois exemplos (I)

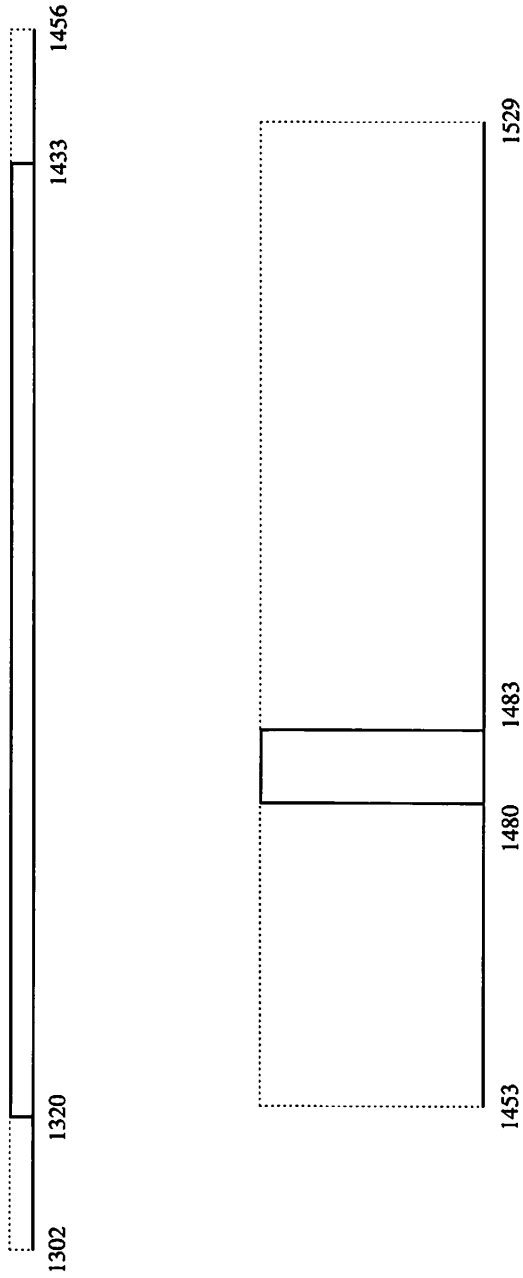


Fig. 4. Tempo das fontes/tempo das carreiras: dois exemplos (II)

(Reproduzido de Armando Luís de Carvalho HOMEN, Luís Miguel DUARTE e Eugénia Pereira da MOTA, "Percursos na burocracia régia (séculos XIII-XV)", in *A Memória da Nação*, Actas do Colóquio (1987), ed. F. BETHENCOURT e D. Ramada CURTO, Lisboa, Sá da Costa, 1991, p. 414).

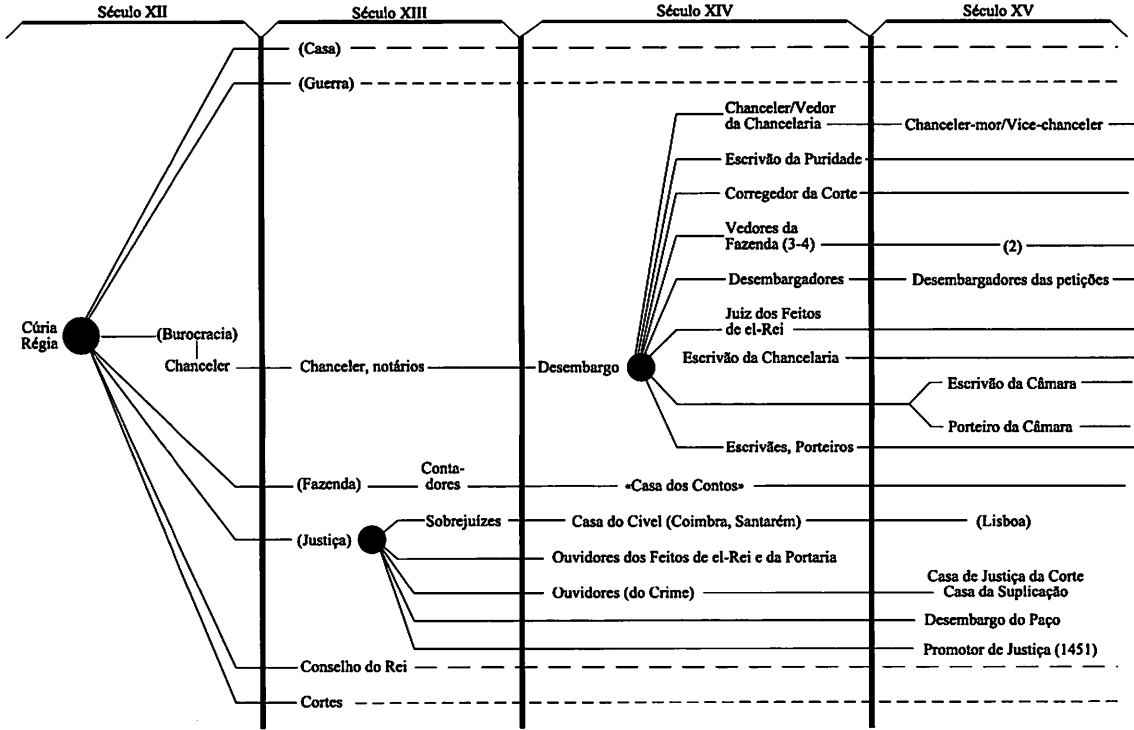


Fig. 5. Configuração dos officios do Governo central (Adaptado de Jean-François Lemaignier- *La France médiévale: institutions et sociétés*, 2ª ed., Paris, 1975, p. 321).

Para uma abordagem da burocracia régia: Portugal, séculos XIII-XV...